



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I n.º 1.428/94.  
n.º.....

"Denomina "Rua Vereador Natalino Garcia", a atual Rua n.º 043, do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

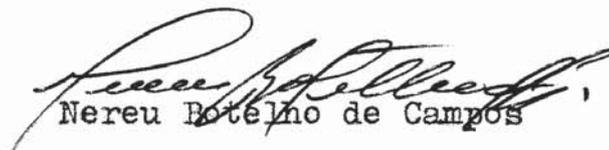
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.º.1º- É denominada "Rua Vereador Natalino Garcia", a rua que hoje tem o n.º 043, situada no Loteamento Parque Paiaguás.

Art.º.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.º.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães"  
em,..... 29 de março de 1994.....

  
Nereu Botelho de Campos  
PREFEITO MUNICIPAL